Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
19 DE OUTUBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.055

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO 1
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 2
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO 6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL 11
SECRETARIA DE SAÚDE 11
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA 15
FUNDAÇÃO CULTURAL 15
PREVIPALMAS 15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.132 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora SATILA CARVALHO DE OLIVEIRA PINTO MELO, matrícula n° 413070383, Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão requisitante, conforme 1° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n° 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.133 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LUANA BARROS MASCARENHAS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de outubro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.134 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0021117-73.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Maria Ruth Santos Cravo Trindade, no cargo de Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais)-40h/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital n° 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, MARIA RUTH SANTOS CRAVO TRINDADE, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais)-40h/Pessoa Negra, classificação nº 263, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada LILIAN SILVA DE MOURA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por ROLF COSTA VIDAL:02708800388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=14592578000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ROLF COSTA VIDAL:02708800388
Dados: 2026.10.19 20:00:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 57/2026/CARTÓRIO-CORGM/CGM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Procedimento Administrativo de Apuração de Infrações cometidas por licitante e contratados em trâmite na Corregedoria Geral de Palmas.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, nomeado pelo ATO Nº 1.443 - NM, de 28 de novembro de 2025, juntamente com a CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.400, de 7 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, as PORTARIAS/GAB/CGM/CORGM NºS 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, todas de 24 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.980, de 30 de junho de 2026, relativo ao Processos nºs 17.137005.000074/2026-82, 17.137005.000082/2026-29, 17.137005.000081/2026-84, 17.137005.000080/2026-30, 17.137005.000079/2026-13, 17.137005.000078/2026-61, 17.137005.000077/2026-16, 17.137005.000083/2026-73 e 17.137005.000084/2026-18, respectivamente, com fulcro nos artigos 160, I e II e 173 da Lei Complementar nº 008/99; e artigo da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Palmas/TO, 06 de outubro de 2026.

PABLO DE MATOS LEMOS
Controlador-Geral do Município

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2026

PROCESSO: 17.137014.000303/2026-50
ESPÉCIE: Convênio
OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento das contribuições associativas dos servidores públicos municipais associados à ASSEMP, no valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o salário-base, devidamente autorizadas, e o posterior repasse dos valores arrecadados para a conta bancária da Associação.
BASE LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal nas disposições dos art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 008/1999, no Decreto Municipal nº 2.713, de 4 de junho de 2025, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas regulamentadoras.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.
ASSINATURA: 15/10/2026.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, Centro - Palmas/TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 2º Andar, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, nomeado pelo Ato nº 1.260-NM, publicado no DOMP nº 3.816, de 14/10/2025, portador da matrícula funcional nº 413019707, doravante denominado CONVENENTE; e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINICÍPIO DE PALMAS - ASSEMP, sociedade civil de direito privado, com sede na Quadra 704 Sul, Av. LO 15, Lote 08, Sala 04, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.664/0001-05, neste ato representada por RONALDO LIMA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.610.621-XX, doravante denominada CONVENIADA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025007035
PROCESSO SEI Nº: 17.137014.000145/2026-38
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 020/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais, incluindo a gestão completa das etapas de recepção, processamento (leitura ótica ou digitalização) dos documentos de arrecadação e a transmissão eletrônica segura dos dados para a devida atualização e baixa nos sistemas informatizados da Administração.
ADITAMENTO: 2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027.
2.3 Consignar o reajuste dos valores unitários dos serviços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao percentual de 4,22% (quatro e vinte e dois porcento), considerando o interstício mínimo de 12 (doze) meses, conforme disposto na subcláusula contratual 6.2, passando a ser de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para o serviço de recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN em qualquer canal; R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para o serviço de recebimento via Arrecadação Digital, via mensageria webservice, nos canais eletrônicos e correspondentes; R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) para o serviço de liquidação de BR Code (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico.
BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021, PARECER REFERENCIAL Nº 003/2025/SUAD/PGM (NIP: 00047837);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município

CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF n° ***.256.680-**, tendo como parte Contratada a Empresa BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5099-73, com sede na Quadra 103 Norte, Av. LO 2, S/N, lote 51, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo(a) senhor(a) LUANA CLAUDINO DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº ***.353.612-**.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659/SEGEP/SEPLAN, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.060117/2026 e/ou Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.137014.002035/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
311051	ADRIENNE LEDA DE LIMA	ARQUITETO	I	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
311051	ADRIENNE LEDA DE LIMA	ARQUITETO	I	B	20/09/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 670/SEGEP/SEPLAN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) MILA KATIELY RAMOS SANTANA, matrícula nº 413018707, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) anos, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 17.137010.000875/2026-79.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671/SEGEP/SEPLAN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 91/SUPLAF/GAB/SEPLAN, de 30 de setembro de 2026, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.045, de 1 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo SEI Prefeitura Municipal de Palmas, abaixo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a pedido, do cargo efetivo e por motivo de posse em cargo inacumulável, conforme especificado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
17.137014.001729/2026-21	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	382261	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 15 de outubro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 060/GAB/SEFAZTD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Lei nº 3.447, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias, a partir de 05/11/2026, da servidora KARLA MARQUES DE LIMA PARENTE, cargo de Agente do Tesouro Municipal, na função de Assessora de assuntos estratégicos, matrícula nº 17.130-1, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, interrompida pela Portaria Nº 051/GAB/SEFAZTD, de 21 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 3.996 de 22 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

PORTARIA Nº 061/GAB/SEFAZTD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em acordo com Lei nº 3.447, de 18 de junho de 2026 publicada no DOM nº 3.973 de 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora CLEIDE MÁRCIA DE SOUZA BRAGA, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula 15.318-1, para responder interinamente, pela Gerência de Controle de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, pelo período de 19/10/2026 a 29/10/2026, em virtude das férias do servidor titular ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 413069425, na função de Gerente de Controle de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Transformação Digital, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida na SENTENÇA INSTÂNCIA ÚNICA conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Sentença Instância Única/Decisão
FÁTIMA RODRIGUES ROSA	COSIP ProcessoSEI (NIPE): 17.137001.001679/2026-21	SENTENÇA INSTÂNCIA ÚNICA Diante do exposto, com fundamento no art. 149-A da Constituição Federal, na Lei Municipal nº285/2013 e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (Temas 44 e 696), julgo IMPROCEDENTE a presente Reclamação. Por consequência, MANTENHO o lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) do exercício de 2024, referente ao imóvel de CCI nº 156971.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida na SENTENÇA INSTÂNCIA ÚNICA conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Sentença Instância Única/Decisão
V & A EMPREENDIMENTOS E COBRANÇAS	COSIP Processo SEI (NIPE): 17.137001.001774/2026-24	SENTENÇA INSTÂNCIA ÚNICA Diante do exposto, julgo prejudicada a reclamação de lançamento apresentada por V & A Empreendimentos e Cobranças Ltda., em razão da perda superveniente do objeto, considerando que: 1. foi realizada vistoria técnica presencial no imóvel; 2. a área construída foi apurada em 99,12 m²; 3. o cadastro imobiliário foi retificado; 4. o lançamento do IPTU/2026 foi recalculado; e 5. o respectivo DUAM consta como quitado. Declaro, portanto, encerrada a presente reclamação administrativa, sem necessidade de novo exame do lançamento originalmente impugnado.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratação, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e conforme o Ato nº 1.262 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 15 de outubro de 2025, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129 a 137, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente da contratação referente ao Processo SEI nº 17.137014.000128/2026-09, originário do NUP nº 0.065606/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de decoração, floricultura e jardinagem em geral, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, sendo:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	253341
SUPLENTE	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	148981

Art. 2°. São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a

reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4° Designar os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA	413072840
SUPLENTE	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	413070304

Art. 5º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI - Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO N° 1.262 - NM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, gestão 2026-2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PALMAS-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a importância da participação de adolescentes na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas de garantia de seus direitos;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 002, de 11 de novembro de 2025, referente ao processo de escolha dos integrantes do CPA/Palmas;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 002, de 14 de janeiro de 2026, que divulgou o resultado final do Edital nº 002/2025 para a gestão 2026-2027, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o início do mandato em 10 de fevereiro de 2026, conforme informado no processo de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o período de atuação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA com o ciclo de gestão do CMDCA, assegurando a continuidade da participação dos adolescentes e a organização dos processos de escolha e transição entre gestões;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os(as) adolescentes abaixo relacionados(as), selecionados(as) e habilitados(as) no âmbito do Edital CMDCA nº 002/2025, para integrar o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Município de Palmas-TO, gestão 2026-2027, órgão de participação de caráter consultivo e propositivo junto ao CMDCA:

I - TITULARES:
1. Ana julia Rodrigues de Assis
2. Bennjamyn Kevyn Araujo de Souza Machado
3. Eduarda Stephanie de Melo Farias
4. Enzo Gabriel Patricio Ferreira
5. João Pedro Ferreira Maciel
6. João Vitor Silva Barbosa
7. Josemir Brito Guimarães
8. Luis Augusto Soares Cruz
9. Maria Eduarda Ribeiro Araújo
10. Maria Vitória da Silva
11. Miriã Dos Santos Moreira Batista
12. Natan Viktor Silva de Almeida,
13. Rafael Lucena Silva de Carvalho
14. Sara Fernanda Brandão dos Santos

II - SUPLENTES:
Não houve inscrição de suplentes no processo seletivo.

Art. 2º O mandato dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA coincidirá com o período de gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas, encerrando-se na mesma data, independentemente da data de nomeação ou posse.

§ 1º Para a gestão 2026-2027, o mandato dos integrantes do CPA compreenderá o período de 10 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

§ 2º A escolha dos integrantes para as gestões subsequentes observará edital próprio e as normas aplicáveis, asseguradas a participação democrática, a representatividade e a diversidade dos adolescentes.

Art. 3º Compete ao CPA, no âmbito de sua natureza consultiva e propositiva:

I - acompanhar a elaboração, a implementação e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas aos direitos de crianças e adolescentes;

II - participar das atividades e das reuniões plenárias do CMDCA, com direito à voz, observadas as normas aplicáveis e o respeito à diversidade;

III - apresentar propostas de pautas, debates, campanhas e matérias para apreciação do CMDCA;

IV - participar de encontros e eventos promovidos pelo CMDCA;

V - propor e apoiar consultas públicas sobre direitos de crianças e adolescentes, sistematizando os resultados para apresentação ao CMDCA;

VI - manifestar-se sobre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA;

VII - apresentar sugestões para a composição do CPA na gestão seguinte;

VIII - acompanhar, quando cabível, o processo de escolha dos integrantes da gestão subsequente;

IX - participar da organização das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente, conforme deliberação do CMDCA.

Art. 4º A participação dos integrantes do CPA observará as normas do edital, as disposições aplicáveis ao Comitê e as deliberações do CMDCA, asseguradas condições adequadas à participação dos adolescentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026, exclusivamente quanto à nomeação e ao exercício do mandato dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, observados os termos do Edital CMDCA nº 002/2025 e o resultado final divulgado pela Resolução CMDCA nº 002/2026.

Mônica Brito
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
Biênio 2026/2027

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 270, 30 DE SETEMBRO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.
Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.
Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)
Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAÍS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.
Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061079	MAIRA NUNES RAMOS PINHEIRO	MWP6349	R490518539
02023061587	WENDER NUNES DA SILVA	RFM4H03	R480287540
02023061829	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	RSE8J81	E105900996
02023061600	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R490633771

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
2023061390	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKI0661	R480396071
02023060970	ROBERT CHARLES MARKLEW PRESCOTT	OLK5420	R480365551
02023060841	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	RSB6B21	E105801426
02023060686	NEILTON VIEIRA SARAIVA	OLL4874	E105778825
02023060636	SILVANIO ARAUJO AIRES	OTR3305	E105676706
02023060460	GUILERME DE OLIVEIRA BORGES	QKG9788	E104702868
02023061705	YURI DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	OZI2H28	E105778248
02023061623	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	QKD9999	R480385184
02023061853	BRENA FRANCO GONCALVES	NRW9321	R480360420
02023061740	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKG3953	R480290059

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
2023063610	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R490819511
02023064095	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490989414
02023060537	EDVAN SOUZA CAVALCANTE	MWW130	I490309386
02023064576	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE	QDV0F88	R480043946
02023064390	FABRICIO MURIEL SILVA MELO	QKE2231	R490684487

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20230664767	JEOVANIA BRITO SILVA	OLM0388	R480324699
02023064586	EVONEY FERNANDES MACEDO	PRX1A20	R480366182
02023064140	ANA FLAVIA PEREIRA SOARES	MWQ3D2	R480362309
02023064621	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480394908
02023064629	ARIEL ALVES PARENTE	QKC4680	R480103856
02023064359	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480280124
02023064149	MAYLON DOUGLAS BRITO DA SILVA	RSB8D85	R480371537
02023064555	IDEAN COSTA DE SOUZA	OZE0287	R480356803
02023064292	ARMAZEM 59 EIRELI ME	BAI6541	R480397135
02023064870	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	QKI5710	R480387864
02023064975	CAROLINA SILVA NETA	MWN730	R480274971
02023064814	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	MXB0211	E105775577
02023064903	CARLOS DANIEL CARVALHO PEREIRA	RIM6H69	E105425996
02023063438	ALESSANDRO CALADRINI DE PAULA	RSB4H30	R480352482
02023063470	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWC030	E105825837
02023063512	ANTONIO CARLOS PEREIRA GALVAO	RSD4J54	R480321282
02023064335	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480189744
02023064107	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480238715
02023064271	JHONATAS VICTOR SANTOS DE LIMA	RSA3B12	E105777570
02023063982	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480338107
2023063969	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	QKC9389	R480251947
02023063918	CLEOMAR NERES DE SOUZA	HQC0H63	R480403413
02023063869	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480234867
02023063837	ELISANIA ARNDT	MSR5748	R480107549
02023063593	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480360058
02023063677	LUCAS PONTES RODRIGUES	NVU5474	R480372361
2023063590	WESLEY BEZERRA DE MORAIS	RSD0H63	R480369495
02023059618	JORGE ANDRE SANTOS DA ROCHA	JJN4333	E105751417
02023063550	RAIMUNDO ALVES FEITOSA	QWE7A2	R480450109

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023065015	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MWR665	R480087495
02023064015	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE CARVALHO	RSA4J77	R480392530
02023062908	JOSINETE RIBEIRO DA SILVA	QWE2J79	R480377477

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023065201	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX398	R480345009
02023064996	VALDENIA CIRILO FOLHA	QFY7J68	E105401286
02023064794	ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO	NSI7E06	R480320122
02023065145	ANDREY SOUTO DANTAS	RBR5C80	R480337413
02023065098	REGEANE ALVES DO NASCIMENTO	MXF3685	R490853114
2023065040	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	MVZ5555	I490274829
02023064968	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS	MWN730	R490653627
02023064087	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490939015
02023064873	JOSE MARIA FERREIRA DE BRITO	MWB2A4	R480351495
02023064103	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480063093
02023064497	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6G04	R480368047
02023064528	DANIELY PEREIRA CAETANO	NZQ8E82	R480384344
02023064640	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480400186
02023064615	ARIEL ALVES PARENTE	QKC4680	R490474166
02023064550	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	R480364520
02023064373	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480240155
02023064311	TAIZE LEANDRO PARENTE AMARAL	QKI0B30	R480348339
02023064515	PEDRO JOSE DE ANDRADE NETO	MWJ7796	R480317026
02023064402	IURI BARBOSA MELO	OLI4807	R480381982
02023064287	ARMAZEM 59 EIRELI ME	BAI6541	R480397271
02023064124	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480259922

02023063987	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480211535
02023063770	VALDEVINO CORREA	EKS2727	R480237042
02023063880	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480390770
02023063857	VALDEREIS DUARTE LIMA RODRIGUES	NMW783	R480151552
02023063823	RONIEL DA SILVA NASCIMENTO	QWD365	E105875433
02023063524	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MWO5G7	R480008240

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062739	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480022124
02023060508	LUCAS SOARES SOUSA	MWB4G8	E105500706
02023062270	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARA	MVZ1756	R490842853
02023061948	ADRIANO MARINHO OLIVEIRA	ONP1931	E105601195

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023062403	MARIA REGINA DE SOUSA	PBK5J28	R480390267
02023062350	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	QKG1283	R480394057
02023062531	AMANDA MARTINS FIDUARIO	OGT5310	R480286693
02023062629	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480184943
02023062556	ANTONIA DA SILVA MESQUITA	QWE3A7	R480299386
02023062616	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	OYA4605	R480286570
02023062437	TAILAINE ROCHA DOS SANTOS	QWD0E0	R480291136
02023062407	WESLEY ARAUJO AMORIM	PBK5J28	R480267247
02023062494	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480342485
02023062330	ELSON MARINHO DE BRITO	KYY2727	R480349908
02023062095	JAILSON PEREIRA DA SILVA	OLN2622	R480063453
02023062192	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480333667
02023062229	MARIA D VANDY DA SILVA SOUZA	PQY0474	R480339541
02023062105	ELIEL FERREIRA DE SOUZA	RSD3D21	R480149373
02023062027	MARIA VALDENICE MONTEIRO	RSA4J77	R480299699
02023061870	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480389505
02023061871	MARIA D VANDY DA SILVA SOUZA	PQY0474	R480055610
02023061826	JOSE DAMIAO RODRIGUES	MWD612	R480199057
02023061801	FABRICIO DE SOUZA CARVALHO	JJC4J35	E105777884
02023061608	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480183331
02023061743	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKG3953	R480294250
02023062812	LUCAS LEMOS FRIAS	PRH6A69	R480336177
02023063025	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	QBL0337	R480005876
02023063055	ILSA REGINA DE SOUSA BORGES	QWA955	R480389734
02023062928	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480383512
02023061935	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI	QWA7G7	E105425856

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023060868	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480218732
02023060845	MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES	MXD0336	R480381435
02023060688	NEILTON VIEIRA SARAIVA	OLL4874	R480269025
2023060440	EZEQUIEL FREIRE CARVALHO	QDM4903	R490923803
02023060443	GIVALDO LAURIANO DA SILVA	QDM4903	R480162196
02023060462	GUILERME DE OLIVEIRA BORGES	QKG9788	E105550236
02023059084	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	OYB3749	E105926772
02023060087	ALEX PEREIRA OLIVEIRA	MXC1745	R480140016
02023059971	RAFAEL PATRICIO GOMES DE FREITAS	RSE4H54	R480343812
02023059712	RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA	MVT0220	R480174309
02023059491	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R490901878
02023059524	TAMARA FERREIRA MACHADO	MXC6587	R491005324
02023059343	JULIANO SANTOS PEIXOTO	RSA9A83	E105777620
02023060326	MERCIA FERREIRA MAIA	QKL8374	E103501237

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023069719	MARIA NILDA BRAGA SILVA	JHU4760	R480268099
02023069444	WANDERSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	NLK1607	R480230686
02023069399	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	QKL8228	R480359963
02023069094	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKJ8919	R480364896
02023068726	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES HAGESTEDT	RSC3C55	R480299359
02023068263	ANA CLERES FERREIRA NEVES	RSF6A36	R480404838
02023068047	PATRICIA SOARES DOURADO	QWC359	R480390939
02023067830	DIEGO LOPES NONATO	PSH1I82	R480384247
02023067744	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	PBU2A76	R480275207
02023067937	JESSIKA SUEYLLA DOS SANTOS NERIS	PBF7709	R480394719
02023067727	DIEGO NODA ARANTES	OOW1J76	R480379191
02023067868	ELENICE TELES VISSOCI	PZR1G03	R480389915
02023067537	HEMILLY VIANA SILVA	MWA368	R480286388
02023066979	ELMIRO RODRIGUES CAMPOS	NLK5887	R480418280
02023066729	LEILA VAZ DE LIMA	OGM2766	R490626716
02023066807	LEONARDO SILVA MELO	QUH0F79	R480403768

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CRISTIANO ALMEIDA MOTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061595	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R490669089
02023061435	HILLSON FREITAS CARDOSO	BAI3141	R490967722
02023050634	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490871144

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061807	RICARDO CHARLES DA SILVA RIBEIRO	QKK2710	R480304872
02023060933	TAMIRES MARIA DA SILVA	QKM9061	R480224740
02023060874	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480224777
02023061296	MAURICIO ANDRADE PEREIRA	QKD4252	R480337959
02023062167	VINICIUS MORAIS BORGES	QWB177	R480363317
02023062432	MARIA BENTA LOPES	MVX1021	R491033038
02023062610	FLAVIO NUNES VIANA	FHU8D76	R480172005

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023065294	CELMA BORGES DE SOUSA E SILVA	JSA2107	E102103415
02023055875	TB SERV TRANSP LIMP GERENC E RH SA	QWF5H7	E105677044
02023065095	REGEANE ALVES DO NASCIMENTO	MXF3685	R490778585
02023065131	REGEANE ALVES DO NASCIMENTO	MXF3685	R480040985
2023065039	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	MVZ5555	H490142983
02023065421	BRUNO BARRETO CESARINO	QKC8762	R490965929
02023064088	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490599748
02023064183	MARIA APARECIDA DE JESUS	RSC6H31	R480384241
02023064967	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS	MWN730	R490831381
02023065012	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MWR665	R480052917

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064609	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	QKL5235	R480351013
02023064546	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	R480337729
02023064371	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480237081
02023064368	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480231881
02023064286	ARMAZEM 59 EIRELI ME	BAI6541	R480170123
02023064123	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480325731
02023064308	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480216964
02023063986	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480224329
02023065218	GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO	MWX398	R480384803
02023064642	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480402856
02023064527	DANIELY PEREIRA CAETANO	NZQ8E82	R480370527
02023064500	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6G04	R480347235
02023064117	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490947106
02023064764	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	MXB0211	R480107556
02023064761	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	MXB0211	R480137449
02023065426	ILAINE GEISEL CARVALHO SILVA	JKK3322	R480391026
02023065274	MANOEL RUFINO NOLETO	OLM8H00	R480229744
02023065553	LAYS NASCIMENTO VILARINS	QKF3975	R480274490
02023065611	EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA	QKA6H94	E105426014
02023065337	GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	OLB4E98	R480313672

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) NEILE GOMES DOS REIS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064092	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490964881
02023063467	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWC030	R491021886
2023063611	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R490819494
02023064111	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490799177
02023064389	FABRICIO MURIEL SILVA MELO	QKE2231	R490684505
02023064553	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	MWX225	R490811061

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064632	ARIEL ALVES PARENTE	QKC4680	R480262575
02023064813	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	MXB0211	R480101477
02023064361	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480232721
02023064150	MAYLON DOUGLAS BRITO DA SILVA	RSB8D85	R480371596
02023064557	IDEAN COSTA DE SOUZA	OZE0287	R480333113
02023064468	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R480344908
02023063624	MARIA LIDIA FERREIRA DE MACEDO	ANZ7H10	R480318665
02023064337	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480360517
02023063552	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	RFS7G71	R480304956
02023064272	JHONATAS VICTOR SANTOS DE LIMA	RSA3B12	E105851572
2023064170	ANTONIO CALISTO DE SOUZA	MWP7693	E105801337
2023063971	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	QKC9389	R480357411
02023063916	CLEOMAR NERES DE SOUZA	HQC0H63	R480366720
02023063870	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480294682
02023063841	ELISANIA ARNDT	MSR5748	R480144184
02023063714	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	MWV4F0	R480364310
02023063458	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RSA7H69	R480272834
02023063678	LUCAS PONTES RODRIGUES	NVU5474	R480393729
02023063511	ANTONIO CARLOS PEREIRA GALVAO	RSD4J54	R480319250
02023064143	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D2	R480253336
02023064490	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6G04	R480313238
02023064754	MARIA EDUARDA BUETO SOARES CARREIRO MART	FVH8J00	R480332510
02023063439	ALESSANDRO CALADRINI DE PAULA	RSB4H30	R480325249
02023064577	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE	QDV0F88	R480222358

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) PEDRO NETO ALVES DE JESUS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064295	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NIJ2A40	R480360484
02023062803	CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA	PAW2898	R480384974
02023063095	WILSON XAVIER DOS SANTOS	QWF1H9	R480021431

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064090	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490952667
02023064839	SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	JIH0618	R480355569
02023064492	TATIANNE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	PQB6G04	R480332327
02023064146	ANA FLAVIA PEREIRA SOARES	MWQ3D2	R480312791
02023064616	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480392310
02023064634	ARIEL ALVES PARENTE	QKC4680	R480285541
2023064664	EDIVANIA DE ARAUJO MARTINS	PMK8G76	R480394095
02023064535	IVAN OLIVEIRA MARQUES	QKL4609	E105777233
02023064365	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480252303
02023064147	MAYLON DOUGLAS BRITO DA SILVA	RSB8D85	R480274927
02023064469	JUSCELINO NONATO CARVALHO	GZJ1991	R480347425
02023064372	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480253447
02023064116	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490930704
02023064345	TELIO LEAO AYRES FILHO	QWF6C10	E105926349
02023063984	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	MXF6075	R480391892
02023063977	MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS	OLH3749	E105778431
02023063773	VALDEVINO CORREA	EKS2727	R480084204
02023063876	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480314592
02023063846	ELISANIA ARNDT	MSR5748	R480244473
02023063779	NAPOLEAO MADEIRA PINHEIRO	RSE5E49	R480173618
02023063455	LAZARO AUGUSTO BASTO FREIRE	RSA7H69	R480251509
02023063685	EDINA GOMES AMORIM	SCX1H43	R480389595
2023063614	ANGELA KAROLLINE BEZERRA DE MORAIS	QWC029	R490817138
02023063645	DORISVANDA BATISTA DA SILVA	MXF0255	R480388020
02023063521	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MWO5G7	R480295025
02023063509	ANTONIO CARLOS PEREIRA GALVAO	RSD4J54	R480289923
02023063380	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	OYB7D87	R480394932
02023063382	JAILTON CIRINO DOS SANTOS	OLJ7I19	R480334448
02023063461	MICHELE RODRIGUES DE SOUSA	RSE4C23	R480396607
02023063348	DANIEL ELISEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	CLK8E44	R480386250
02023062902	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480269935
02023062956	ERYCELIO DA SILVA	MWK224	R480143358
02023063143	KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA SILVA	FFT3E74	R480256332
02023063123	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	QKK4984	R480305458
02023063193	PATRICK PEREIRA DE ARAUJO	MWY817	R490882041
02023063238	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480382269
02023063264	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480218813
02023063221	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480212420
02023063216	TIAGO SILVA NUNES	QWC192	R480211106
02023063032	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	QKM1C86	R480271113
02023062904	ILDA MARIA XAVIER MASCARENHAS	NSR9G48	R480399531
02023062702	JOSELMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480277342
02023062817	RENATO RIBEIRO DA SILVA	OLN5560	R480353176
02023064998	VALDENIA CIRILO FOLHA	QFY7J68	R480366542
02023064946	MURILO DE BRITO VALADARES	QKC1064	E103402734
02023064993	MARIA DE JESUS DA CONCEICAO	OLK5228	R480305600
02023064941	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RFU8F28	R480374076

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064081	AMANDA OLIVEIRA QUEIROZ	RSF4I84	R480297616
02023056319	FLAVIANE TORRES CARVALHO	MXG1526	R480264084
02023064133	DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA	QWC395	R480272576
2023063808	SELMA MARIA LOPES PARREIRA	NJY9528	R480192358
02023063883	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480359205
02023063859	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSC8I03	R480235292
02023063596	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	QKK4026	R480370070
02023063672	LUCAS PONTES RODRIGUES	NVU5474	R480393876
2023063371	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480321598
02023063528	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	MWO5G7	R480305290
02023063547	RAIMUNDO ALVES FEITOSA	QWE7A2	R480335100
02023062926	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480380560
02023063370	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	OYB7D87	R480394853
02023063474	CRISTIANE BEZERRA GERAIS	QWC030	R490975408
02023063396	UNIDAS S.A	RNW0B0	R480302720
02023063331	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480423340
02023063313	DEUSIVAL CARVALHO DO NASCIMENTO	RSA9G64	R480253305
02023063300	HELOISA SPONHOLZ	OLL4740	R480362435
02023063188	ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA	QPUJ350	R480337171
02023063165	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWK972	R480381411
02023063268	JOAO FLORI GEMELLI JUNIOR	QKC8796	R480146552
02023063176	CARLOS SANTOS MOTA DE SOUSA	QWE8C9	R480153613
02023063249	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	JHL3D17	R480335102
02023063024	ANDERSON SOARES	QBL0337	R490975326
02023062800	DEUSIELY RIBEIRO DE SOUSA LEMOS	MWY9B6	R480304480
02023062970	JORDANA TOMAS DE SOUSA	QKJ6276	R480306176
02023062738	NEIDIMAR CONCEICAO DE F MOREIRA	QBF3116	R480021971
02023060503	LUCAS SOARES SOUSA	MWB4G8	R480207471
02023060391	LUCAS SOARES SOUSA	MWB4G8	R480185524
02023064098	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R480014552

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 271, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00660582024	JOSE DIARIMATEIA AURELIANO DA SILVA	NKF6485	E103802202
00663262024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	E105675136
0687392024	MURILO PEREIRA DORNELES	MWF0659	R480433696
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00685292024	JOAO JOSE BARBOSA MILHOMENS	QWE5B9	R480528802
00683982024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480528550
0680652024	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	QWD7E2	E106001760
00681402024	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	E105601958
00681382024	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	OYC8935	E107250274
00681302024	DEUSELIA PEREIRA SOARES TAVARES	JIT3346	R480142210
00679582024	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	QUZ6G23	R480520570
00679132024	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS		QCM5D3
00678502024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480433883
00678092024	DIVINO ANTONIO FERNANDES	JVI5F95	R480524348
00678372024	MARIA ESTER GOMES PARENTE AMARAL	OBX3131	E107175132
00676552024	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	MWS9A9	E105678289
00676282024	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	CYR4071	E105677969
00675912024	MARIA FILOMENA DA LUZ MARTINS	QKB1I85	E106000784
00675182024	ISADORA SOUZA SANTOS DIAS	PRI8I61	E107150108
00673452024	LIDIANE GOMES MORAES	QKJ5B07	R480529589
00672502024	LAERCIO TAVARES GOMES	FLW2B04	R480530005
00669042024	DIOGO LOUZEIRO GOMES	MWI1A83	R480433420
00666672024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	R480429671
00664952024	ROSIMAR NOGUEIRA CASTRO	OMT7904	R480527581
00663872024	ANDRE SILVA MICLOS	QWF6H5	R480520474
00666522024	ARTHUR FERNANDES OLIVEIRA ROCHA	RSD3H76	E105575955
00659972024	CRISTIANE LIMA PINHEIRO	RSC4D02	R480428744
0658592024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480528339
0663842024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480433870
0663992024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480523715
00662842024	HOSTEL TO PALMAS LTDA	RFL8J83	E105678431
00660802024	JOSE DIARIMATEIA AURELIANO DA SILVA	NKF6485	E103901496
00685592024	RENATA DE ARAUJO MARINHO	MXE4680	R480103908
00685792024	MILENA CRISPIM DE MATOS	RIM3E67	R480442535
00658692024	MAYCON SILVA DE MENEZES	QWC9J89	R480442195
00669852024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480520845
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GISELLE CARMO MAIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00536522024	JULIANO MINUSSI	OYB2561	R480459340
00731632024	OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ	QKA7B60	R480504656
0598432024	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	QWA1D3	R480492185
00583522024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWD5J33	R480495953
00599532024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480370079
00620212024	MANOEL PIRES DOS SANTOS	QWF9G6	R480363982
00622092024	EUCLIDES RODRIGUES CASIMIRO	RIM0H40	R480449556
0610432024	ITALO SANTANA FIGUEIREDO	QWF1F46	R480432181
00626382024	AGUIA LOCACOES LTDA	OLM7121	R480418084
00627922024	LEIDIANE DIAS TIAGO DOS SANTOS	OLH7C49	R480536133
00635612024	JORDANA ALVES ALBUQUERQUE	MWJ3F86	R480490967
00637912024	S G RABELO	QWC7B1	R480504232
00638172024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	RSF8G79	R480452474
00638672024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	PQU5299	R480481074
00590242024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENCO	QLI5A72	R480485562
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00639362024	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	JHM5H81	R480454794
00640022024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480466726
00640362024	DIVINA APARECIDA DE PINHO	MXC1061	R480315354
00640692024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN9G4	R480545892
00641682024	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480486557
00644972024	MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA	RTK7J16	E106001231
00640832024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480333919
00646962024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480553731
00649372024	JOYCE ARAUJO TORRES	RSF3B84	R480425477
00652072024	JAMES GONCALVES ALMEIDA	PRM4A80	R480552195
00649922024	BENEDITO MOREIRA PRIMO	QKA9756	R480519728
00653212024	CARLOS MAYONE PINTO DE CERQUEIRA	OOD4012	R480493903
00649062024	HIGO MIRANDA DE SOUZA	PQM6G27	R480496181
00657202024	JULIANO ZAPPANI	NXQ6H98	R480509902
00656682024	RAYLON VIEIRA FERREIRA	QKF0013	E105677812
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00669882024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480529175
00657472024	EDILENE SOUSA SANTOS	JIP3J35	R480510497
00678042024	DIVINO ANTONIO FERNANDES	JVI5F95	R480452043
00678462024	MARIA ESTER GOMES PARENTE AMARAL	OBX3131	R480495989
00676612024	ARI DE ALMEIDA SILVA	OLK8256	R480375477
0676602024	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS MARTILIANO	QKB9028	R480524994
00676182024	MARCERONE ANGELO DE MACEDO	QWB6G1	R480483826
00675942024	MARIA FILOMENA DA LUZ MARTINS	QKB1I85	R480498961
00674912024	LUSIRENE LOPES DA SILVA	QKH9240	R480416505
00673092024	SILVANA CALIL GONCALVES	MWP3I07	E107300179
00672562024	MATHEUS KAUNAN LIMA VIEIRA	QWF8H3	R480410682
0672202024	JANJOPI E JANJOPI LTDA	QWE8F85	R480438388
00671902024	WERDILA CARNEIRO CAMPOS	QKC7E93	R480511457
00668612024	IVANA MIRANDA DE SOUZA	QKM4654	R480476467
00668992024	DIOGO LOUZEIRO GOMES	MWI1A83	R480371429
00666652024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	R480513008
00665822024	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	QWF6B79	R480480943
00667562024	DANUZA WEIRICH GUEDES	ONT8B27	R480528496
00666282024	VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUSA	QWF3411	R480540739
0657662024	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	QWC152	R480534471
00661342024	JAILTON SOUSA GOMES	MWD095	R480510579
00652882024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480531204
00664732024	JOAQUIM JOSE PEREIRA FILHO	OYB1586	R480429815
0663922024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480496425
00663312024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	E105700869
00662692024	BENEDITO ALMEIDA ROCHA JUNIOR	RIN9A39	R480470624
00662202024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534412
00661552024	DARIO JONISON DE VIVEIROS CARVALHO	RSF5F03	E105876381
00660272024	IAN JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA	PST3A04	R480478396
00674602024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC0D9	R480537640
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00647302024	LUZIRENE FERNANDES DA SILVA NUNES	QOQ3H8	R480458551
00632842024	DENES ALVES DE SOUZA	QQX5B01	E106000698
00640892024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R490927325
00645832024	ADONERIO RODRIGUES LIMA	OLM0770	R480525795
00643572024	DEMIANE GOMES DA SILVA	QKF2870	R480331976
00641052024	MARIANA ARBOLEDA MAZO	QWC8F32	E105626721
00640432024	JOSE EUDES CHAVES DA SILVA	MWV861	E106000812
00637422024	NILMA VANDA DA SILVA	QKH4520	R480413053
00640072024	JOAO PIMENTA DA SILVA JUNIOR	QTO1D09	R480508633
00639242024	GERSON CRISTO SENA FILHO	MVT8302	R480313555
00638732024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	PQU5299	R480507942
00638132024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	MVT7G19	R480492296
0637642024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480322117
00637302024	PAULO ROBERTO DA COSTA	PRV4A43	R480386946
00636892024	HILLSON FREITAS CARDOSO	OHI6F39	R480328711
00636592024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480359397
00635272024	RICARDO NARCISO DIAS	OGL9232	R480388166
00634942024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480324870
00633972024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480456321
00633542024	OSEIAS EMANUEL DE OLIVEIRA BRITO	QKD5706	E105651694
00647032024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480546763
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00678482024	MARIA ESTER GOMES PARENTE AMARAL	OBX3131	R480516839
00676652024	JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA VIEIRA	DDZ2B45	R480054177
00673602024	JERLIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKM2D52	R480538615
0676162024	ERISVALDO ACASSIO FIGUEREDO	HQA7931	R480425580
00675932024	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	QKD5390	R480447922
00674922024	LUSIRENE LOPES DA SILVA	QKH9240	R480548044
0673692024	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	RSA6J02	E105825911
00672532024	LAERCIO TAVARES GOMES	FLW2B04	R480411268
0672212024	JANJOPI E JANJOPI LTDA	QWE8F85	R480457709
00671852024	BEIJAMIM RIBEIRO DOS REIS	MWJ7933	R480339309
00668602024	IVANA MIRANDA DE SOUZA	QKM4654	R480507876
00669022024	DIOGO LOUZEIRO GOMES	MWI1A83	R480377642
00666532024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	E105677842
00665832024	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	QWF6B79	R480490121
00665802024	K R D QUERIDO LTDA	RGD4F48	R480470966
00666502024	ARTHUR FERNANDES OLIVEIRA ROCHA	RSD3H76	R480409043
00665382024	LUCAS VENICIUS LOPES RODRIGUES	MWO9F0	R480544337
00653412024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480544197
0663812024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480439760
0663902024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480421076
00663302024	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA	QWE4G3	R480480578
00663052024	VICTOR HUGO FERNANDES ELEBROK	RIM7E70	R480473229
00662212024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534476
00661572024	DARIO JONISON DE VIVEIROS CARVALHO	RSF5F03	E105551475
00660282024	IAN JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA	PST3A04	R480483755
00658712024	MAYCON SILVA DE MENEZES	QWC9J89	R480487281
0657832024	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	QKD1793	E105551042
00656892024	RUAN FELIPE TRINDADE MACEDO	MXG8B02	R480460079
00655492024	SANTANA GOMES DA SILVA	OLH9370	R480480541
00653262024	MARCIO LUIZ DA COSTA	IXB1D53	R480534380
00649982024	BENEDITO MOREIRA PRIMO	RIM4A49	R480546343
0651862024	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	QXU5A32	R480451785
00649762024	LEONE RODRIGUES DA SILVA	KCM6257	R480486893
00616642024	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0116	R490890056
00631822024	DOMINGAS ALVES DA SILVA	NKU1505	R490856824
0687502024	MURILO PEREIRA DORNELES	MWF0659	R480469105
00669892024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480529225
00674612024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC0D9	R480550060
00670822024	JOSE MARIA RODRIGUES	FFV5B01	R480417194
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00631982024	SANDRA MARA DE FREITAS FERREIRA	MXG9040	R480190941
00657322024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	QKD3039	R490964941
0687672024	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	QWF9J26	E107075243
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00666552024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	R480528567
00664982024	ROSIMAR NOGUEIRA CASTRO	OMT7904	R480538840
00667752024	EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	OLH1370	E105626872
00666572024	FERNANDO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	MWA933	R480544503
00665962024	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480550777
00653442024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480550241
00652662024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480426554
00664832024	JOAQUIM JOSE PEREIRA FILHO	OYB1586	R480550208
00663322024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	E105700868
00663082024	VICTOR HUGO FERNANDES ELEBROK	RIM7E70	R480492334
00662262024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534698
00656422024	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	NLR9009	R480486630
00660442024	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	RIN2A46	R480496036
00656922024	MARIA DE JESUS ANDRADE NUNES	RIN7A09	R480550435
00656912024	MARCISIO MAGALHAES GOMES	MXG8102	R480390495
00669912024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480552431
00676672024	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ETE0B62	R480516487
00673592024	JERLIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKM2D52	R480517340
00676082024	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	SHF0E31	R480343342
00675962024	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	QKD5390	R480434615

00675202024	ISADORA SOUZA SANTOS DIAS	PRI8861	E105677918
0673252024	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480478731
0671532024	FRANKLIN RESENDES BORGES COSTA	QWC428	R480457133
00669112024	MARCELO TRAJANO ALVES	QKH6144	R480522957
00672232024	WELLINGTON JOAQUIM DOS SANTOS	MVV9H43	R480517269
00671892024	ALICE SARAH FREITAS ALENCAR	QKA4912	R480548554
00668592024	IVANA MIRANDA DE SOUZA	QKM4654	R480550589

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00747432024	DIEGO BANGOIM DIAS DA COSTA	PBN9E86	R480493249
00762402024	GIZELMA ALVES DO NASCIMENTO	MXB9675	R490896156
00403092024	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	NKM0827	R490888896
00559492024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R490853957
00450412024	LUANA MIRANDA PARRIAO	OFS5640	R490882885
00449472024	ANTONIONE LIMA DE SOUZA	JVK7619	R490953370
00409292024	WILKEY FERNANDO LOURENCO DE OLIVEIRA	QKB9J80	R490955962

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00783692024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480534009
00707712024	JOAO LUCAS BARBOSA DE SA	QKK7F69	R480408361
00747082024	LUCAS MOREIRA MATOS	OMU1H0	R480281934
00839012024	RAIMUNDA RODRIGUES SANTANA FERNANDES	QKE0615	R480266891
00002572025	LUSIMAR FERREIRA DA SILVA	PSE4A84	R480339443
00835132024	NELINHO PEREIRA LOPES	NLI6836	R480378634
00828402024	MARIA DAS GRACAS BARBOSA MACHADO	MVY0743	R480317235
00812142024	MANOEL BONFIM GOMES DE MATOS	OLM0109	R490934137
00811392024	SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF6D7	R480484979
00811132024	SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF6D7	R480289117
00809922024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480422915
00797392024	MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	QKC6C13	R480524510
00807602024	HELDER CARMO CARVALHO	OCX8F19	R480467176
00806552024	ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO	OLN7328	R480260090
00801612024	MARIA JOANA DE ALMEIDA	RSC9D74	R480494707
00803312024	NAHYLTON ALEN REGO COSTA	QKK7510	R480507655
00801182024	RUBERVAL DA SILVA XAVIER	MWL0902	R480210188
00800302024	FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES	OLI7892	R480393416
00792822024	DEBORA LORRANE EVANGELISTA CABRAL	QKH0656	R480524239
00791002024	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	PAE4199	R490313656
00789902024	REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	MXG3929	R480524711
00786852024	YCARO MAGALHAES SEIXAS	MWN9G9	R480541703
00776422024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480201189
00784102024	PATRICIA JACINO DE OLIVEIRA	KDT7147	R480296847
00742712024	AMILTON SANTOS	RMA0A54	R480501934
00781632024	ALEANDRO BRIGIDA DA SILVA	OLI4D23	R480415961
00777222024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480185335
00780442024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480369395
00779522024	CELIO MARTINS BARROS	MWH449	R480245855
00777662024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480482565
00774862024	YVES PACHECO ARAGAO	PTR1B61	R480463676
00774312024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480548764
00772692024	DOURALICE BATISTA DOS SANTOS	PVT4E23	R480447189
00771722024	RENIEL DE AGUIAR DIAS	QWE5J26	R480312902
00771092024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480318904
00762872024	EMERSON BORGES FERRAO	OLH1272	R480477320
00767002024	ANTONIO LEAL NETO	RIN6A50	R480540019
00766842024	ANTONIO LEAL NETO	RIN6A50	R480542884
00766322024	MARCOS BERNARDES DA SILVA	RVJ3C01	R480518000
00761442024	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	OTG3A90	R480411281
00758642024	DORION DOS SANTOS SILVA	QWA1I19	R480513813
0756582024	FLAVIO JOSE ALVES DOS REIS	PSN6E33	R480538045
00757872024	RANOEZY ALVES SOARES	MXF1819	R490076622
00740792024	CAP ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUS	RSE9F51	R480467477
00750362024	ALESSANDRO SOARES DA SILVA	QWB651	R480551782
00754512024	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	QKM1149	R480519122
00754112024	ADINICIO FERREIRA DA SILVA	MXA5C01	R480489286
00753662024	ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO	NVR2I17	R480417489
0747252024	AM TACOGRAFO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS	QQS8G70	R480530907
0748992024	MARISETE DE SOUSA FREIRE	PRV5H11	R480472458

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00812172024	MANOEL BONFIM GOMES DE MATOS	OLM0109	R490950251
00725902024	SUREIA MACIEL DE SOUSA	OYA4488	R490904142
00708862024	GILBERTO ARRAIS ROCHA	ONN0319	R490916361

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00832172024	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480539462
00829242024	RONALDO MARCIO GUARDA	RMA6A19	R480489852
00827762024	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	QWA5D4	R480482076
00805842024	CELIA SOARES DOS SANTOS AFONSO EIRELI	RSD5E74	R480367762
00821272024	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA	MWU374	R480520904
00812792024	ADAILDE PEREIRA FAUSTINO	QKC9451	R480529558
00811732024	MARCIO JOSE FERREIRA	RAT2G10	R480440284
00811412024	SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF6D7	R480494978
00811152024	SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF6D7	R480347224
00809972024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480423253
00809152024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480363591
00807672024	HELDER CARMO CARVALHO	OCX8F19	R480466643
00806712024	KEILANY ALMEIDA MORAIS	QWW5F2	R480554483
00803362024	NAHYLTON ALEN REGO COSTA	QKK7510	R480494737
00801652024	JOSEFA DANIELLY JOSE DE CARVALHO	JJL7H72	R480461947
00798202024	MARILENE MOREIRA DA SILVA	ROG5J79	R480503868
00795312024	ADAO ARAUJO FERREIRA	QKD8442	R480418825
0794412024	MARINA RODRIGUES LEMES DOS SANTOS AZEVED	RFS7D50	R480512545
00790872024	INSTITUTO CAMILO DA BELEZA E ESTETICA EI	RSC4G40	R480387859
0787552024	MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO	QWF1I83	R480524614
00786862024	CRHISTINE MOURAO ARAUJO MAIA	GJP6J42	R480528586
00784122024	PATRICIA JACINO DE OLIVEIRA	KDT7147	R480293193
00783652024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480513174
00781672024	ALEANDRO BRIGIDA DA SILVA	OLI4D23	R480165915
00776952024	GUILHERME ROCHA COSTA	QWE8G9	R480141121
00778042024	WESLEY SERPA DA SILVA	OOYUJ02	R480535133
00777692024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480487795
00775002024	MARCIO DA COSTA REIS MONTEIRO	QKB4830	R480500513
00774322024	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	RSD5B54	R480436586
00772812024	DOURALICE BATISTA DOS SANTOS	PVT4E23	R480448050
00771752024	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480391759
00769792024	ADAO TAVARES SOBRINHO	MXG3F60	R480533318
00762882024	EMERSON BORGES FERRAO	OLH1272	R480479488
0763632024	ADRIANO ALVES MOREIRA	QEQ6F15	R480538250
00766852024	ANTONIO LEAL NETO	RIN6A50	R480543132
00766402024	MARCOS BERNARDES DA SILVA	RVJ3C01	R480519526
00758652024	DORION DOS SANTOS SILVA	QWA1I19	R480523285
00757452024	RANOEZY ALVES SOARES	MXF1819	R491007820
00731612024	OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ	QKA7B60	R480489044
00720802024	MANOEL JUNIOR DIAS CARVALHO	MWW930	R480453612
00732092024	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	MLQ5597	R480402377
00729672024	ADMILSON DIAS PEREIRA	MWM223	R480424547
00728652024	CHRISTIAN RICHARD OLIVEIRA ZARATIN	QXF3A74	R480332181
00728252024	MULTIMARCAS REFRIGERACAO LTDA	QWF4I39	R480532634
00722502024	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	PQH5F90	R480474053
00723822024	UENDEL CARLOS RAMOS	QKB8420	R480437165
0716082024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480317689
00721722024	DIEGO GOMES CARVALHO NARDES	MWW165	R480421281
0716592024	MARCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES	OLH7809	R480379824
0719562024	MARIA CLELIA SANTOS NERY	RSA5F89	R480526705
00649332024	JOYCE ARAUJO TORRES	RSF3B84	R480467259
00838982024	RAIMUNDA RODRIGUES SANTANA FERNANDES	QKE0615	R480143190
00002602025	LUSIMAR FERREIRA DA SILVA	PSE4A84	R480344666
00835752024	SA GIATTI EIRELI	MWM3C8	R480500470
00829752024	IANA VITORIA MARINHO LEITE NASCIMENTO	RCQ3I18	R480545272

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IAGO MATOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00680532024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R490891393
00687092024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480096640

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00690282024	ANDERSON GEREMIAS FRANCA	BIS0788	R480519249
00688692024	JOSE LOURENCO PEREIRA DA SILVA	MXE0C25	R480438190
00687512024	JOAO FRANSCISCO DA SILVA	OZW476	R480481406
00684862024	JULIO CESAR DE SOUZA	RSE8H97	R480543647
00686862024	JOSIEL CARDOSO LIMA	QWB0H9	R480487908
00686062024	FARAILDES ALVES DE ARAUJO	RIM1D36	R480455755
00685452024	ALBERTO ALVES GOMES 54670390163	RSC9C90	R480460571
00685422024	ALBERTO ALVES GOMES 54670390163	RSC9C90	R480514501
00683932024	GILVANIA FERREIRA PINTO	OLL2820	R480544966
00682052024	ERCILIO DA SILVA	QWE9G6	R480464555
0680812024	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	QWD7E2	R480495034
00681722024	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	PYP6541	E106000627
00678842024	MARIANO FURTADO MENDES	RSA5G69	R480491645
00680422024	KLEYTON FERREIRA DA SILVA	RIN6G58	R480537410
00680352024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R490826611
00679112024	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	QCM5D3	R480538990
00678642024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480519027
00678142024	EDIMARCIO MACIEL ROCHA	QKK1037	E105851973
00673572024	JERLIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKM2D52	E107175103
00676932024	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	MWM3B2	R480538424
00676372024	DERISVALDO DE SOUSA	QKF2A53	R480493353
00676022024	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	QKD5390	R480478685
00675662024	JOAO PAULO FERREIRA CAMPOS	MXE3A73	E105927251
00675072024	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	RND0E97	R480452697
0673182024	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480410254
0671512024	FRANKLIN RESENDES BORGES COSTA	QWC428	R480456648
0671592024	FRANKLIN RESENDES BORGES COSTA	QWC428	R480518717
00671962024	WERDILA CARNEIRO CAMPOS	QKC7E93	R480508759

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00586892024	CHAYANE SOUZA DE ALMEIDA	MWX537	E105976082
00584172024	EDILSA ALVES DE SOUSA	QEO7B42	R480490958

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00664682024	JOAQUIM JOSE PEREIRA FILHO	OYB1586	R480394144
00664002024	RAFAEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	OVK0819	R480482264
00663232024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	R480066768
00662582024	DOMINGOS NOGUEIRA NETO	MXF5904	R480281192
00653522024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480551382
00663752024	ANDRE SILVA MICLOS	QWF6H5	R480419860
00666052024	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480504870
00665632024	CARLOS ROBERTO ALVES DE SA	QWF0H8	R480525633
00666612024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	R480547732
00669812024	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA GOMES	OLI0299	R480498951
00678832024	MARIANO FURTADO MENDES	RSA5G69	R480486260
00670772024	JOSE MARIA RODRIGUES	FFV5B01	R480417069
00680502024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R491037849
00679052024	ADENIVALDO FERREIRA DE ARAUJO	RCA6E36	E105551327
00680242024	ALLEN ANDERSON RIO BRANCO DE MOURA	QKK9241	R490950326
00678602024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480435314
00678722024	ISMAEL DIAS PEREIRA	ONF6J79	R480433876
00678192024	MARIA NINA ABUBAKIR RANDAM	QWF8A14	R480424348
0677592024	GEDSON SILVA CARDOSO	MXA8268	R480459244
00676972024	LEILA RENATA MOURA LIMA	RIM2D34	R480420243
00676412024	DERISVALDO DE SOUSA	QKF2A53	R480438706
00674462024	MARCERONE ANGELO DE MACEDO	RIN6G89	R480511155
0675742024	MICHAEL ARAUJO RIBEIRO	MWB879	R480528682
00675092024	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	RND0E97	R480459949
0673162024	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480503759
00672622024	LAERCIO TAVARES GOMES	FLW2B04	R480480511
0671582024	FRANKLIN RESENDES BORGES COSTA	QWC428	R480477001
00672002024	EDVALDO MARTINS DO NASCIMENTO	MWE351	E105777943

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00647362024	HIGO MIRANDA DE SOUZA	QKL7289	R480523005
00643542024	JUAREZ RIGOL DA SILVA	RSC6J72	R480533012
0639032024	GUILHERME REIS BOTELHO	QKG5914	R490871226

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00756112024	MARCUS DANIEL DOS SANTOS SOARES	RSB4C98	R480536593
00754572024	FIRMINO FERREIRA DA SILVA	QKM1149	R480468729
00692272024	JUAREZ MOURA LEITAO	JHT4911	R480091423
00687182024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480399173
00692222024	GARDEL DE MELO MONTEL	JHU6F14	R480425136
00687072024	ECOPLY RECICLAGEM DE PNEUMATICOS E TRANS	NRR8D88	R480089082
00685722024	VINICIUS CUNHA DA SILVA	MWW5E2	E107200101
00685362024	ALBERTO ALVES GOMES 54670390163	RSC9C90	R480491893
00000067836	ALEX SOARES DE SOUZA	OFM8056	R480473304
0677022024	ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO	QWE9G9	E106000265
0675052024	IDERLAN GLORIA AZEVEDO	MXB9757	E106025114
0673192024	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480431480
00671942024	WERDILA CARNEIRO CAMPOS	QKC7E93	R480496477
00671692024	WEMERSON DA SILVA MELO	NKV2H01	R480519518
00665222024	WESLEY DA SILVA SOUSA	QWC526	R480138105
00665752024	ISRAEL BUENO DIAS	RSC3A04	R480433596
00666002024	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480436405
0663782024	SUELMA GARCIA CESAR	PBW2H17	R480489115
00663342024	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA	QWE4G3	R480504121
00656432024	RSN LOGISTICA LOCACAO E SERV DE MAQ EQUI	QKJ5066	R480545999
00660552024	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	QKK5377	R480465185
00659902024	CAIO HENRIQUE GONCALVES DE ALMEIDA	QKH6H59	R480369781
0657712024	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	POX5I34	R480496794
00657032024	RUAN FELIPE TRINDADE MACEDO	MXG8B02	R480471563
00653002024	CLAUDIO ARAUJO FILGUEIRA	MXF3683	R480550994
0651772024	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	QWD0E7	R480464130
00650142024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480359697
00018322025	ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO	RXD2E69	R480503087
00013012025	FRANCEILDO COSTA DE SOUZA	MWA2G0	R480529750
00007362025	JOSE ADAIR RODRIGUES	REN3E36	R480420812
00839062024	RAIMUNDA RODRIGUES SANTANA FERNANDES	QKE0615	R480361724
00002472024	LUSIMAR FERREIRA DA SILVA	PSE4A84	R480332397
00837602024	ADEMAR DE FIGUEIREDO	QWD4E4	R480516730
00830512024	SIMONE GOMES BELEM	QKK2377	R480463072
00834222024	PAULO SERGIO DIAS PEREIRA	JVJ7J08	R480552366
00833612024	JORGE HENRIQUE PES	RBM9B19	R480543851
00832692024	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480316619
00828322024	MARIA DAS GRACAS BARBOSA MACHADO	MVY0743	R480545829
0758412024	CLEOBS DO CARMO ARAUJO	ONL8F48	R480531644
0756512024	FLAVIO JOSE ALVES DOS REIS	PSN6E33	R480536118
00758432024	JOSCICLEMISON PEREIRA DOS SANTOS	RSF5J44	R480449868

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00653462024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480531216
00640942024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R491040384
00665132024	NUBIA KATIELLE PEREIRA DA CONCEICAO	RSD0I33	R480515890
00665742024	ISRAEL BUENO DIAS	RSC3A04	R480433577

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00671872024	ALICE SARAH FREITAS ALENCAR	QKA4912	R480525548
00671702024	WEMERSON DA SILVA MELO	NKV2H01	R480482333
00668582024	IVANA MIRANDA DE SOUZA	QKM4654	R480477210
00669152024	FRANCISCO ANDRE SANTOS CARVALHO	QXX5G32	E105678414
00666582024	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	QKM4401	R480472774
00665982024	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R480453559
00652692024	MARGARIDA MARIA BUCAR BELO	JHW4489	R480428635
00663352024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	E105775473
00663192024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	R490972466
00662082024	NILTON ANTONIO DA SILVA	HSG7C50	R480534238
00660512024	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	QKK5377	R480470707
00656792024	ANTONIO SABINO NETO	MWJ7026	E106001864
0657732024	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	POXSI34	R480507818
00655292024	LUCIELE RODRIGUES MENEZES	BAJ9C19	R480530555
0654322024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480347304
00649972024	BENEDITO MOREIRA PRIMO	RIM4A49	R480521782
0651792024	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	QWD0E7	R480472419
00649882024	LEONE RODRIGUES DA SILVA	KCM6257	R480434221
00648362024	ALAN MADUREIRA DOS SANTOS	RIM4C56	R480497076
00647062024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480540964
00643512024	JUAREZ RIGOL DA SILVA	RSC6J72	R480533112
00672592024	MATHEUS KAUNAN LIMA VIEIRA	QWF8H3	R480426367
00689622024	ANA LUCIA BARBOSA GOMES	MWS731	R480514958
00641212024	PABLO LORRAN DIAS GONCALVES	RMA0D17	R480546429
00479772024	JOCYLAINE CALUMBIA PINTO DOS SANTOS	MWB3E9	R480498608
00690732024	ILDEMAR CHAVES DA ROCHA	OYC2018	R480482174
Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00616492024	MARIA JOSE MARTINS	QWB673	R480380436
00582462024	MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	MWG434	R490771702
00608382024	SILMARA MILLENA BARROS CABRAL ALMEIDA	RSF7D66	R480472632
0611952024	RAFAELE LOPES DOS REIS	QWC9J92	E105678043
00615592024	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	QKJ6819	R480536838
0616682024	JOãO BATISTA MACIEL DE SOUSA	QMS9A67	R480525402
00618872024	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	QKL8654	R480552165
00620222024	MANOEL PIRES DOS SANTOS	QWF9G6	R480374436
00622032024	EUCLIDES RODRIGUES CASIMIRO	RIM0H40	R480459352
00622622024	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	OYC9C05	R480500613
00645072024	ELIAS DO CARMO CORREIA	RSE6H98	R480328180
00635102024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480324163
00634262024	GERSON LUIS DE ABREU SILVA	QKA0I18	R480542045
00633882024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480361119
00628022024	VANDERLEY RODRIGUES PEREIRA	MXE2988	R480230179
0573652024	EDSON FERNANDES CUNHA	RBW4E70	R480516513
00630422024	RAIMUNDO CLESIO MARTINS DOS SANTOS	OMV5I00	R480514392
00629222024	WALDINEY FRANCISCO DA SILVA	QKA8C82	R480552728
00616062024	FONTES LTDA	RIN3J07	R480501751
00627812024	LEIDIANE DIAS TIAGO DOS SANTOS	OLH7C49	R480539762
00626332024	JURANDI GONCALVES DE SOUSA	RIN2E45	R480477190
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00661522024	DARIO JONISON DE VIVEIROS CARVALHO	RSF5F03	R480259029
00663282024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	R480107748
00676132024	MARCERONE ANGELO DE MACEDO	QWB6G1	R480411993
0677052024	ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO	QWE9G9	R480547917
00709472024	LUIZ CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	QKD6583	R480535438
0679812024	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480385388
0679702024	JHON CELESTINO FERREIRA	QUJ8E02	R480545335
00682372024	DJANIS ALVES LOPES	RSD7I93	R480533549
00682282024	DJANIS ALVES LOPES	RSD7I93	R480553651
00680362024	MILENA CRISPIM DE MATOS	RIM3E67	R480442956

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 372, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à rua RN-07, quadra QI-23, do Loteamento Lago Sul, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à rua RN-07, quadra QI-23, do Loteamento Lago Sul, com área de 187,50 m² e Lote 16 B, situado à rua RN-07, quadra QI-23, do Loteamento Lago Sul, com área de 187,50 m², objeto do processo nº 17.137021.000238/2026-73, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALDEMI PEREIRA SANTOS	013546/2026	24 A 012723
CAMILA BRANCO DA SILVA	031783/2026	24 A 015309
DAVID RODRIGUES BATISTA	029848/2026	24 A 015256
DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA	077396/2025	24 A 005999
ELIEZER REGO NUNES	065576/2025	24 A 006491
ESPÓLIO DE CENIRA XAVIER DE JESUS	017982/2026	24 A 012545
ESPÓLIO DE MARIA RAIMUNDA FALCÃO DE FRANCA	080570/2025	24 A 008351
GABRIELA DE JESUS MELO	030466/2026	24 A 003137
ILZAETE FERNANDES	031362/2026	24 A 021365
JOSIANO DE SOUSA ANDRADE LTDA	035684/2026	24 A 021128
RITA MARTINS DE LIMA LEÃO	011982/2026	24 A 008194
VALDECI RODRIGUES RIBEIRO	019502/2026	24 A 012268
VALDEMILSON LUIZ DA SILVA	019995/2026	24 A 012114
VALDEMILSON LUIZ DA SILVA	020014/2026	24 A 012110

Palmas, 14 de outubro de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ROSILENE DOS REIS	047363/2026	24 A 021464

Palmas, 15 de outubro de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024

PROCESSO: 2023062766
NIPE: 17.137020.000092/2026-76
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de Palmas - TO.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços 7,3305% do contrato correspondendo ao importe de R$ 52.650,85 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 2.478.978,56 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 2.531.629,41 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais

e quarenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.9403-2734, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 e Fonte de Recurso nº 17090000900060.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz CPF nº xxx.570.202-xx.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 056/2026/GABSEC/SEBEM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade constante de adequação dos atos administrativos aos princípios da conveniência, oportunidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 052/2026, publicada no Diário Oficial - DOMP nº 4.046, em 2 de outubro de 2026, assim como a Portaria nº 053/2026, de 06 de outubro de 2026 de retificação, publicada no Diário Oficial - DOMP nº 4.051 em 13 de outubro de 2026, as quais dispunham sobre a concessão de férias à servidora Lilian Moura de Castilho Coutinho, Gerente de Captura e Devolução Ética de Animais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 814/2026/GEAAF-SEMUS/SEMUS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo NUP: 00000.0.7959/2025 - NIPE nº: 17.137010.003323/2026-12 UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA		39/2026	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Insulinas para atendimento de Demanda Judicial			
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Talita de Cássia Menezes Pereira Duarte Mat.: 413075753	Dâmbia Bezerra Montelo Rodrigues Mat.: 413070274	Felipe Lopes de Sousa Gama Mat.: 413088278	Adriana Victor Ferreira Lopes ATO Nº 828 - NM

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 815/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, combinado com o Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO			DIAS
GEANNE GOMES CARVALHO	157121	2024	a	2025	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2026

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 816/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria a servidora abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO		
GEANNE GOMES CARVALHO	157121	PORTARIA Nº 815/SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026	30/11/2026	a	13/12/2026	2024	a	2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2026

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 817/SEMUS/GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que o presente contrato permanece submetido ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que os seus artigos 66 e 67 determinam que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial”, bem como que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216/SEMUS/GAB/DMAC, de 06 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3.179, págs. 16 e 26, na parte em que designou a servidora Designar a servidora Ludirene Brito Gomes, matrícula funcional nº 162311, para exercer a função de fiscal do contrato e Maiza Dias Wanderley, matrícula funcional nº 413018549, para exercer a função de suplente Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 22/2022, oriundo do processo nº 2022042631, firmado com a empresa Ita Imagem e Técnicos Associados LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.805.707/0001-00, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de credenciamento pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º Designar a servidora Aiderlandia Silva Santos, matrícula funcional nº 161861, para exercer a função de fiscal do contrato e Geanne Gomes Carvalho, matrícula funcional nº 157121, para exercer a função de suplente, mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de Outubro de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026.

ESPÉCIE: Contrato de Compra
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de insulinas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO.
VALOR ESTIMADO: R$ 103.002,96 (cento e três mil e dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 012/2025-NUP. 00000.0.7959/2025.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Sub-elemento: 3.3.90.32.99.03. Classificação Funcional: 10.303.3000-2724.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.455.009/0001-01, sediada na Av. Vereda dos Buritis, nº 877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-525 Goiânia/GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 049/2026 -
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2021055776
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001274
AUTUADO - Nome empresarial: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER
CPF/CNPJ: 30.899.248/0001-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 47/2026. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 050/2026 -
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2022007668
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0176
AUTUADO - Nome empresarial: F B DE MELO PEREIRA EVENTOS - ME
AUTUADO - Nome fantasia: PRIME CLUB SOND
CPF/CNPJ: 28.386.981/0001-76
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 71/2026. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2026 -
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2022023034
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001487
AUTUADO - Nome empresarial: MONTAGEM C D LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: CM MONTAGEM
CPF/CNPJ: 40.606.384/0001-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 72/2026. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 052/2026 -
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 003129/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0186
AUTUADO - Nome empresarial: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - DEMAIS
AUTUADO - Nome fantasia: ILPI
CPF/CNPJ: 46.934.370/0001-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 81/2026. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2026 -
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 041087/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002678
AUTUADO - Nome empresarial: TOCANTINS SUPER NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: SUPER NOSSO SUPERMERCADO
CPF/CNPJ: 29.177.967/0001-25
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 50/2026. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2026 -
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS,
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2022022269
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002469
AUTUADO - Nome empresarial: SUPERMERCADO ESTRELA GUIA LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: SUPERMERCADO E AÇOUGUE ESTRELA
CPF/CNPJ: 97.533.796/0001-80
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES

FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 15 de outubro de 2026. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS.

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026/SEMZU

PROCESSO: NUP nº 00000.9.254187/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 23, VI e IX, e 30, I e V; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Lei Complementar Municipal nº 400, de 2 de abril de 2018; Decreto Municipal nº 2.932, de 15 de junho de 2026; e demais normas aplicáveis.
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU e Higor Emmanuel Costa Amorim.
OBJETO: Implantação e operação de Centro de Descarte de materiais oriundos de raspagem de áreas públicas e de galhadas, compreendendo o recebimento, trituração, compostagem e destinação de resíduos orgânicos de origem vegetal, visando à redução da disposição desses resíduos no Aterro Sanitário Municipal e ao aumento de sua vida útil.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve transferência ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada parte arcar com os ônus de sua responsabilidade.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, com início a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretário Municipal de Zeladoria Urbana; Higor Emmanuel Costa Amorim - Proprietário da área.
BASE PARA PUBLICAÇÃO: Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Palmas e art. 2º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal nº 1.605, de 16 de maio de 2018, com alterações posteriores.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 125/GABPRES/FCP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) selecionado (a) no Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, para Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei nº 137/ 2007 e com o Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, Edital de Retificação nº 014/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos e PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 124/2026, de 16 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os credenciados abaixo relacionados, para encaminharem a documentação conforme item 10 do Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, por meio do endereço eletrônico: juridico.fcp@palmas.to.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação desta matéria:

I. EDILEIDE RIBEIRO SILVA, como Instrutora de Arte e Cultura: Violão;

II. JOSÉ ORLEY MASSOLI, como Instrutor de Arte e Cultura: Violão;

III. ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO, como Técnico em Áudio;

IV. MARIZE MACEDOS DOS SANTOS MARINHO, como Instrutor de Arte e Cultura: Pintura;

V. KAMUEL ISAAC TOMAZ DOS SANTOS, como Instrutor-maestro para Small Big Band.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 008/2026

Ata número oito da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na modalidade presencial, com possibilidade de participação on-line, conforme convocação. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda, Wilanildo de Almeida Pinheiro e Joames Lima Costa. Sob a presidência do Diretor de Investimentos, Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda, após a verificação do quórum, foi declarada aberta a reunião, passando-se à apreciação da pauta previamente estabelecida. O Presidente do Comitê informou que a reunião teria como pauta: 1 - Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de agosto de 2026; 2 - Informações sobre o Relatório de Diligência Semestral dos Investimentos; e 3 - Outros assuntos correlatos. Em relação ao primeiro item da pauta, foi apresentado aos membros o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do PREVIPALMAS, referente ao mês de agosto de 2026, com data-base de 31 de agosto de 2026, contemplando a composição, a distribuição, a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos do Instituto. Foi informado que a carteira consolidada encerrou o mês com patrimônio de R$ 2.066.438.403,66, dos quais R$ 1.865.076.748,52 (90,26%) estavam alocados em Renda Fixa e R$ 201.361.655,14 (9,74%) em Renda Variável. Os Títulos Públicos Federais totalizavam R$ 610.376.512,61, correspondentes a 29,54% da carteira. Na sequência, foram apresentados os resultados de rentabilidade. No mês de agosto, a Carteira Consolidada apresentou rentabilidade de 0,80%, enquanto o IMA-Geral registrou 1,20%, o CDI 1,09% e a Taxa de Meta Atuarial - TMA (IPCA + 5,71% a.a.) 0,14%. No acumulado de 2026 até agosto, a carteira apresentou rentabilidade de 10,13%, superando a meta atuarial acumulada de 6,95% e o CDI acumulado de 9,32%; o IMA-Geral acumulou 8,25% no mesmo período. Registrou-se, assim, que o desempenho acumulado da carteira permanecia acima da meta atuarial estabelecida. Os membros tomaram ciência das informações e dos resultados apresentados no relatório. Passando ao segundo item da pauta, o Diretor de Investimentos apresentou o Relatório Semestral de Diligência dos Investimentos, referente ao primeiro semestre de 2026, com data-base de 30 de junho de 2026. Foi esclarecido que o documento tem por finalidade registrar as verificações realizadas sobre a composição e o enquadramento dos investimentos, os ativos históricos em processo de liquidação, a exposição a crédito privado, a análise do fundo imobiliário RBRD11 e a compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários, com base nos Estudos de Asset Liability Management - ALM do FPP e do FPC. Foi destacado que, na data-base analisada, a carteira consolidada totalizava R$ 2.011.015.242,23, com 90,08% em Renda Fixa e 9,92% em Renda Variável, e rentabilidade acumulada de 8,06%, superior à meta atuarial acumulada de 6,18%. O relatório registrou ausência de posição ativa em FIP no quadro de enquadramento e ausência de exposição nas categorias de crédito privado, FIDC e debêntures de infraestrutura indicadas no documento. Também foram apresentados os apontamentos relativos ao RBRD11 e às posições históricas em WNG FIC FIM CP, Aquilla FI Imobiliário e São Domingos FI Imobiliário, estas últimas relacionadas a investimentos históricos e em processo de liquidação. Foi ressaltado ainda, que esses três ativos foram decorrentes das operações irregulares feitas em 2017, pelos gestores à época. No terceiro item, relativo a outros assuntos correlatos, os membros dialogaram sobre a continuidade da estratégia de aquisição de Títulos Públicos Federais, especialmente

Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B), com destaque para a NTN-B com vencimento em 2033, por meio de leilão primário do Tesouro Nacional e com registro pela metodologia de marcação na curva. Foi discutida a necessidade de buscar as melhores condições de taxa, considerando as condições de mercado e a aderência à Política de Investimentos e aos estudos de ALM. Também ficou consignado que será solicitada novamente ao Banco do Brasil a concessão da taxa reduzida de 0,001% para a aquisição dos títulos. Os membros destacaram que a eventual aquisição deverá ser precedida da verificação e comparação das taxas ofertadas, bem como da observância dos procedimentos técnicos, operacionais e legais aplicáveis. Não houve deliberação definitiva quanto à realização da compra nesta reunião, ficando a continuidade da análise condicionada à verificação das taxas e das condições comerciais disponíveis. Nada mais havendo a tratar, e exaurida a pauta e os assuntos correlatos, o Presidente encerrou a reunião ordinária às dezesseis horas e trinta minutos. Para fins de registro, eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Presidente do PREVIPALMAS pela Portaria nº 311, de 27 de novembro de 2024, para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SPEED HOUSE BLOCOS E SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, CNPJ nº 68.886.202/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Municipal Prévia, Licença Ambiental Municipal de Instalação e a Licença Ambiental Municipal de Operação, com endereço na Q ARSO 43 (407 SUL) ALAMEDA 06, S/N, LOTE 01 QI 03 SALA A, CEP: 77.015-694, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LJ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 53.146.562/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, com endereço na Quadra ARNE 12 (106 norte), Alameda 2, nº 05, Lote 04 HM Sala 502, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W S CARMINO LTDA, CNPJ nº 36.106.802/0001-28, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com endereço na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 27, S/N, LOTE 16 - TERREO, CEP 77019-004, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010